

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 14 de novembro de 2017, o Ofício nº 374/2017/CVM/SEP/GEA-1, conforme transcrito ao final deste comunicado, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada, em 14 de novembro de 2017, na mídia “Valor Online”, seção Empresas, sob o título “Eletrobras deve terminar o ano com investimentos menores que 2016”.

Assim, em cumprimento ao ofício em referência, a Companhia vem informar o que segue:

1. Conforme a Companhia divulgou ao mercado, no último dia 13 de novembro de 2017, através do Informe aos Investidores sobre as Informações Trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2017, a Companhia realizou nos nove meses de 2017, investimentos da ordem de R\$ 3.764 milhões, cerca de 42% do planejado para o exercício de 2017, que totaliza R\$ 8.953 milhões;

2. A avaliação realizada pelo Sr. Presidente da Companhia, conforme consta da notícia, foi que a Companhia vem realizando cerca de R\$ 1.230 milhões por trimestre, em 2017, e, portanto, deverá realizar este valor aproximado no último trimestre de 2017, o que somado ao valor de R\$ R\$ 3.764 milhões já realizado, daria investimentos da ordem de R\$ 5.000 milhões em 2017, portanto, abaixo dos investimentos realizados no ano de 2016, conforme planilha a seguir:

	Planejado 2017	Realizado 1T17	Realizado 2T17	Realizado 3T17	Realizado 9M17	(%) 9M17
Geração	4.065,5	610,1	556,5	659,1	1.825,8	45%
Expansão Corporativa	1.768,0	140,3	168,1	232,1	540,5	31%
Expansão das SPEs	1.801,7	439,0	338,3	358,6	1.136,0	63%
Manutenção	495,9	30,8	50,2	68,4	149,3	30%
Transmissão	2.308,9	383,0	462,2	388,0	1.233,3	53%
Expansão Corporativa	1.324,8	133,2	185,4	187,9	506,5	38%
Expansão das SPEs	636,4	196,5	191,2	134,4	522,0	82%
Manutenção	347,7	53,3	85,7	65,7	204,7	59%
Distribuição	1.412,1	153,9	166,6	162,1	482,7	34%
Expansão Corporativa	1.014,1	93,6	124,1	113,0	330,7	33%
Manutenção	397,9	60,3	42,6	49,2	152,0	38%
Outros	1.167,2	56,6	69,6	96,3	222,6	19%
Total	8.953,7	1.203,7	1.255,0	1.305,6	3.764,3	42%

COMUNICADO AO MERCADO

3. O Informe aos Investidores sobre as Informações Trimestrais relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2017 e a apresentação da Teleconferência realizada ao mercado, em 14 de novembro de 2017, com os dados mencionados acima em relação ao terceiro trimestre de 2017 e o acumulado em nove meses, encontram-se disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br), da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri) e foi devidamente arquivado junto New York Stock Exchange – NYSE, U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) e Bolsa de Madri – Latibex, estando disponíveis a todos os investidores. A apresentação da coletiva de imprensa realizada, em 14 de novembro de 2017, com conteúdo semelhante, também consta do website da Eletrobras.

4. Em relação ao pagamento ou não de dividendos do exercício de 2017, a Companhia não faz qualquer projeção ou estimativa, uma vez que é necessário aguardar o resultado do último trimestre de 2017, a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, e também de aprovação por Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até abril de 2018. Entretanto, a Política de Dividendos da Companhia, igualmente disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br), da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri) e devidamente arquivada junto a *New York Stock Exchange – NYSE, U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)* e Bolsa de Madri – Latibex, estabelece que a Companhia deverá pagar dividendos de cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, observadas as hipóteses de retenção de lucro e constituição de reservas legais e estatutárias estabelecidas. Neste sentido, o que foi informado é que a Eletrobras, até 30 de setembro de 2017, possui um lucro líquido de R\$ 2.272 milhões e, portanto, se o exercício de 2017 se encerrasse naquela data base, poderia haver o pagamento, de acordo com a Política de Dividendos da Companhia.

5. Entretanto, mais uma vez, se destaca que a Companhia não assume nenhum compromisso de resultados futuros e nem de pagamentos de dividendos, conforme consta do *disclaimer* de suas apresentações ao mercado e de coletiva de imprensa, já citadas acima;

6. No que se refere a continuidade da operação pelas distribuidoras no Norte e Nordeste, controladas pela Eletrobras, como prestadora de serviços temporárias, até que sejam vendidas, não verificamos que esta informação tenha sido realizada pela Companhia, nos eventos de coletiva de imprensa ou de teleconferência, realizados em 14 de novembro de 2017, entretanto, esta condição foi deliberada pela 165ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2016, conforme registro feito na respectiva ata de reunião de assembleia geral de acionista que se encontra disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br), da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri) e foi devidamente arquivado junto a *New York Stock Exchange – NYSE, U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)* e Bolsa de Madri – Latibex, estando disponível a todos os investidores. Em adição, na apresentação da Teleconferência realizada ao mercado, em 14 de novembro de 2017, previamente arquivada e divulgada ao mercado, foi apresentado o cronograma de tentativa de venda das Distribuidoras, vigente naquela data.



COMUNICADO AO MERCADO

Ante ao todo exposto, a Companhia não verifica dados e informações que tenham sido publicados pela imprensa, sem a prévia divulgação ao mercado pela Companhia, através dos canais adequados, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMUNICADO AO MERCADO

Transcrição do Ofício nº 374/2017/CVM/SEP/GEA-1

“Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**”

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data, na mídia Valor Online, seção Empresas, sob o título “Eletrobras deve terminar o ano com investimentos menores que 2016”, em que constam, em resumo, as seguintes afirmações:

A Eletrobras vai fechar o ano com investimentos superiores a R\$ 5 bilhões, informou o presidente da companhia, Wilson Ferreira Jr., nesta terça-feira. Caso confirmado, o valor ficará abaixo do realizado no ano passado, da ordem de R\$ 8,5 bilhões.

[...]

O executivo afirmou também que acredita que a companhia deverá pagar dividendos sobre os resultados de 2017. 'Acho que sim, no ritmo que está [o resultado no ano]', disse em entrevista coletiva.

[...]

Distribuidoras

A Eletrobras vai continuar operando suas distribuidoras no Norte e Nordeste como prestadora de serviço até que as empresas sejam vendidas, com previsão para abril, afirmou o diretor financeiro e de relações com investidores da companhia, Armando Casado.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.



COMUNICADO AO MERCADO

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até **16.11.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,”